

JOSÉ MATTOSO MAIA FORTE

ESTRADA DE RODAGEM
—RIO-SÃO PAULO—



Separata do tomo XXXIII da Revista da Sociedade
de Geographia do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO
1929

JOSÉ MATTOSO MAIA FORTE

ESTRADA DE RODAGEM
—RIO-SÃO PAULO—



Separata do tomo XXXIII da Revista da Sociedade
de Geographia do Rio de Janeiro

RIO DE JANEIRO
1929

ESTRADA DE RODAGEM RIO-SÃO PAULO

JOSE' MATTOSO MAIA FORTE

A estrada Rio-São Paulo, que parte do Districto Federal, começa, no Estado do Rio de Janeiro, quando atravessa a ponte "Washington Luis", sobre o rio Guandú-Mirim, com 126 metros de extensão, mais ou menos, entre os kilometros 30 e 31 (contada a distancia do marco 0 em Campinho). Corre ella, ahi, pelos antigos campos de Marapicú.

MARAPICU'

Marapicú faz parte do 2.^o districto de Iguassú, o qual tem actualmente sua séde no povoado de Queimados, á margem da Estrada de Ferro Central do Brasil. A séde da freguezia esteve no povoado de Marapicú desde 1759 até 1911 quando, pela Lei n. 1008, de 11 de Outubro, transferiu para Queimados. Tornou em 1919, por determinação da Lei n. 1.634, de 18 de Novembro, para o primitivo logar, mas foi ephemera sua permanencia ahi porque uma nova Lei, a de n. 1.799, de 8 de Janeiro de 1924, fel-a voltar para Queimados.

A origem da freguezia foi a sesmaria concedida (Monsenhor Pizarro. *Memorias Historicas*, Livro IV) a Garcia Ayres, de 3.000 braças em quadro no *Mari-pocú*. Estas terras constituiram o patrimonio de uma das illustres familias fluminenses do Brasil-Colonia e do Brasil-Imperio. Possuiu-as no seculo XVIII o capitão-mór Manoel Pereira Ramos, que tambem era senhor de outras proximas e dos engenhos de Cabuçú, Itauna e Pantanaes, na região do Guandú.

Do consorcio do capitão-mór Manoel Pereira Ramos com D. Helena de Andrada Souto Maior Coutinho nasceram, entre outros filhos varões, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, conde de Arganil, bispo titular de Zenopolis e effectivo de Coimbra, de cuja Universidade foi reitor; o desembargador João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, procurador geral da Corôa, em Lisbôa, e Ignacio de Andrada Souto Maior Rendon, brigadeiro do exercito do Brasil (Pereira da Silva, *Os varões illustres do Brasil*, vol. I. fls. 283). Estabelecendo-se em Lisboa o dr. João Pereira Ramos, este, sua mãe e outros filhos instituiram o morgadio de Marapicú para que aqui continuasse a mesma familia. O brigadeiro Souto Maior Rendon casou-se com D. Antonia Joaquina Luiza de Athayde Portugal, nascendo desse consorcio Manoel Ignacio d'Andrada Souto Maior Pinto Coelho, que foi barão e Marquez de Itanhaen, tutor de D. Pedro II e senador pela provincia de Minas Geraes.

O morgadio extinguiu-se em nossos dias com o passamento do conde de Aljezur, camarista de Dom Pedro II.

Já ao tempo do brigadeiro, a região de Marapicú era alagada pelas cheias dos rios que a banham, o Guandú e seus afluentes da margem esquerda, que correm ahi em zonas planas e quasi sem declive. O brigadeiro, homem rico, senhor de terras e engenhos, fez enxugar e reduzir a terras lavradas, para criação de gado, uma grande área de pantanaes e varzeas apauladas na bacia oriental do Guandú, (Varnhagen. *Revista do Instituto Historico*. tomo V. fls. 227).

Como lavouras, tinha a freguezia as da canna de assucar, mandioca, milho e café, productos que eram transportados até os portos fluviaes de Meriti e Jacutinga e a Irajá, ou ainda levados pelo Guandú até á barra do Itaguahi.

O capitão-mór Manoel Pereira Ramos fundou em suas terras uma capella, que foi substituida por outra em terras doadas por elle sua mulher em 1752. O templo ahi construido serviu de capella curada e de matriz da freguezia creada por Alvará de 4 de Fevereiro de 1759. (Pizarro, op cit.; Cortines Laxe, *Regimento das Camaras Municipaes*, annotado por Macedo Soares).

O districto limita-se ao Sul com o Districto Federal, defrontando com os districtos de Campo Grande e Santa Cruz.

A Consolidação das Leis e Regulamentos concernentes aos territórios das freguezias do Districto Federal (Decreto Federal n. 3.232, de 5 de Janeiro de 1917) descreve deste modo a linha divisoria na zona confinante com Marapicú:

Campo Grande — Vem de Gericinó e, em recta, do pico desse nome, aos 887 ms., ás vertentes dessa serra e ás do Mendanha e Guandú, passando nos picos denominados Guandú (900 ms.) e Manoel José (350 ms.) até o de Marapicú (631 ms.); deste pico, segue pelo divisor de aguas até o Tingui ou Guandú-mirim, em frente ao morro da Bandeira e, por esse rio, até o marco limite da antiga fazenda de Santa Cruz, junto da pequena lagôa formada pelo mesmo rio, outrora denominada Mooguarrehiba.

Santa-Cruz — Do mesmo marco, pelo leito do Guandú-mirim até sua foz no Guandú.

O Estado do Rio de Janeiro não accêta esta linha divisoria, mas uma outra, que vae do Realengo em reia até a confluncia do rio da Prata com o Mendanha e segue pelo rio Tingui ou Guandú-mirim até sua foz no Guandú e por este abaixo.

A divergencia é grande: pela linha federal, o massiço Gericinó--Marapicú é dividido, ficando no Districto Federal a região cujas aguas, desde os cumes, vertem para elle; pela divisoria fluminense, o massiço fica integralmente dentro do Estado.

Além dos rios já mencionados, banha o districto de Marapicú, nesta parte do Sul, o ribeirão do mesmo nome, que se lança no Guandú.

A orographia da região resume-se no massiço de Marapicú, cujo cimo está a 631 ms. sobre o nivel do mar.

A Estrada de Ferro Central do Brasil corre pelo territorio do districto, ao Norte, e possui ainda o ramal de Austin a Santa Cruz, cortando-o de Norte a Sul. De Austin para Carlos Sampaio, a ligação está feita por um ramal da Linha Auxiliar.

A estrada de rodagem Rio-São Paulo desenvolve-se na parte meridional do districto, em cerca de 8 kilometros, passando por uma ponte elevada sobre o primeiro daquelles ramaes, na fazenda do Paraiso.

ITAGUAHI — BANANAL — SEROPEDICA

Transposta a ponte "Victor Konder", de 91 ms. de comprimento, sobre o rio Guandú, no k. 39,300, o viajante entra no municipio de Itaguahi, no antigo districto do Bananal, anteriormente de Nossa Senhora da Conceição do Bananal e hoje Seropedica.

A freguezia teve por origem uma capella construida em terrenos doados por DD. Francisco do Amor Divino, Maria Rosa do Nascimento Pereira de Souza não só para aquelle fim como para a construcção de um cemiterio e de um logradouro publico. A capella foi edificada com o auxilio de subscrição publica, concorrendo os cofres da provincia com 20:000\$000 para as obras e 1:200\$000 para as alfaias.

Em 1846 creou-se o curato (Decreto n. 398, de 20 de Maio), assignalando-se-lhe os seguintes limites: na margem do rio Itaguahi o logar denominado Vallão dos Bois; por este á estrada de Piranema e desta á do Taquari e dahi até o Mineiro (deve ser a *Mineira*, estrada que por ahi passava); dahi, pela estrada do do Rei á da Onça; por esta á fazenda do Bom Jardim., terminando na estrada geral, no ribeirão da Onça, descendo sempre pela mesma estrada geral á margem do rio Itaguahi. Entrava pelo caminho situado aos fundos da casa de Antonio Barbosa de Araujo, ficando, portanto, para o curato do Bananal, todos os fogos do lado direito, compreendidos desde o ponto de partida dos limites. Dentro destes, ficava a feitoria de Periperi, da casa imperial, e onde, segundo o Sr. Paulo Setubal, no seu romance *A Marquiza de Santos*, o primeiro Imperador do Brasil teria esbofetado o marido da famosa dama (logo depois da annullação do seu casamento), por haver escripto uma carta com termos injuriosos em relação a D. Domitilla.

Formou-se a freguezia com terras desmembradas

das freguezias de São Francisco Xavier de Itaguahi e São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages.

Elevado o curato á categoria de freguezia pelo Decreto n. 549, de 30 de Agosto de 1851, assim subsistiu, passando, com a divisão municipal feita pelos Decretos ns. 1 e 1-A, de 8 de Maio e 3 de Junho de 1892, a ter a denominação de Bananal, simplesmente.

Em 1924, pela Lei n. 1.801, de 8 de Janeiro, perdeu o povoado os fóros de séde, que foi transferida para o logar denominado Patioba.

Recentemente, porém, o municipio de Itaguahi foi modificado em sua divisão districtal (Lei n. 2.069, de 29 de Novembro de 1926), passando a contar cinco e não tres districtos. Os novos, então creados, têm por sédes os povoados de Caçador, no interior, e de Corôa Grande, no littoral, á margem do ramal de Mangaratiba, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ao districto de Bananal foi dada a denominação de "Seropedica", com séde na antiga fazenda de Santa Tereza, ora de propriedade do Sr. Cassiano Caxias.

Suas divisas, ao Norte, absorveram completamente o pouco que ainda restava, aquem do ribeirão das Lages, á antiga freguezia e districto de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages. O novo districto, Seropedica, tem por divisas o rio Teixeira, affluente de Itaguahi, o ribeirão das Lages, a estrada do Caçador e as aguas vertentes da serra do Carrapato até o Bom Jardim, confinando, pois, com o municipio de Iguassú (desde o rio Guandú até o ribeirão São Pedro) com o de Vassouras, desde o São Pedro até o ribeirão das Lages e com o primeiro (villa), 3º (Macacos) e 4º (Caçador) districtos de Itaguahi.

A denominação de Seropedica provém do facto de ter sido iniciada em 1844 por José Pereira Tavares a criação do bicho da seda e a fiação e tecelagem da seda. Apesar de auxiliado pelos cofres provinciaes e de haver chegado a fazer o plantio de 120.000 pés de amoreira, Tavares não foi feliz no seu empreendimento tanto que o governo provincial, disposto a animar a industria nascente, constituiu em 1864 uma commissão de que fizeram parte, entre outros, o visconde

de Barbacena e o barão de Mauá para organizar uma companhia que a dirigisse. D. Pedro II, que visitou o estabelecimento em 1851, fez-se accionista da nova empresa. Nem com tão alto patrocínio a empresa vingou. Foram esgotados os recursos, e embora o estabelecimento chegasse a ter cerca de 200.000 pés de amoireiras e enviasse para a exposição de Paris, em 1856, pa. Esta industria tambem não prosperou.

Foi sua contemporanea em Itaguahi, a do assucar, havendo dois inglezes, os srs. Dodgson e Coats, aquelle em Arapucaia, installado usinas com os mais modernos machinismos e processos usados na Europa. Essa industria tambem não prosperou.

As terras do districto, na parte oriental e septentrional, facilmente alagaveis com as cheias do Guan-dú e do Lages, elevam-se na parte occidental, tendo os primeiros contrafortes da serra de Itaguahi da qual é um dos extremos, ao Norte, a serra do Cambraia.

Pelo centro do districto corre a Rio-São Paulo até o ribeirão das Lages.

Antes, porém, passa pela fazenda do Sr. Cassiano Caxias, a qual pertenceu ao visconde de Sepetiba e á Imperial Companhia Seropedica Fluminense. Está a fazenda a 15 ks. de Belém, a 16 ks. de Itaguahi e a 22 ks. de Santa Cruz.

Começa a subir e attinge a mais de 100 metros de altitude na garganta da Viuva Graça (k. 56). Desce novamente e torna a subir para cortar a garganta de Pouso Alegre (k. 59).

São estas duas gargantas os pontos mais pittorescos do percurso, no Estado, avistando-se, de um lado, o povoado do Bananal, com sua capellinha branca, e, do outro, a planicie que se estende para e pelo Districto Federal. Da garganta de Pouso Alegre a estrada desce e entre os ks. 62 e 63 atravessa o ribeirão das Lages e segue pela margem esquerda deste até passar, entre os ks. 68 e 69, por uma ponte, sobre a linha ferrea da Light que se dirige de Lages, no ramal de Paracambi, para Fontes, onde estão as usinas hydro-electricas.

Detenhamo-nos, porém, um pouco, nesta parte da bacia do Lages.

SÃO PEDRO E SÃO PAULO DO RIBEIRÃO DAS
LAGES

Entre as duas gargantas a que nos referimos, ha uma estrada estadual que vae ter ao decadente povoado de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages.

Informa Cortines Laxe (*op. cit.*) que o bispo de São Sebastião do Rio de Janeiro, D. Caetano da Silva Coutinho, em visita episcopal que fez em 1832, teve a idéa de ahi edificar uma capella em que os fieis, até ali dependentes da freguezia de Marapicú, pudessem ter os soccorros espirituaes da Egreja e na qual fossem celebrados os actos do culto. Elle proprio concorreu com 4:000\$000. Com este e o auxilio dos fieis, foi a capella construida sob a invocação dos Apostolos São Pedro e São Paulo. Seu patrimonio constou de um terreno de dez braças quadradas, adquiridas pelo capitão Victorino Figueira, que as doou para a construcção da capella e do cemiterio.

Em 1836, pelo Decreto n. 77, de 29 de Dezembro, foi a capella elevada á categoria de freguezia, sob a referida invocação, sendo desannexado o respectivo territorio da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Marapicú.

Confinava a freguezia com as de Sant'Anna do Pirahi, Sacra Familia, Nossa Senhora da Conceição de Marapicú e São Francisco Xavier de Itaguahi. Da primeira, era separada pelas aguas vertentes para o ribeirão dos Macacos; da segunda, pelo mesmo ribeirão, desde as nascentes até sua foz no Lages, e por este ribeirão abaixo até sua confluencia com o São Pedro; com a terceira, pelo rio Guandú. Estas divisas foram traçadas pelo Decreto n. -54, de 7 de Maio de 1839.

Creado o curato e depois a freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Bananal, confinou com esta, que se interpoz entre a primeira e a de Marapicú.

O districto e a freguezia subsistiram assim até que o Decreto n. 133, de 18 de Outubro de 1890, reduziu seu territorio, que já se limitava, nessa época, com a freguezia de São José da Cacaria, creada em 1850 dentro do municipio de São João Marcos, então São João do Principe, transferindo-se para o municí-

pio de Pirahi uma parte delle. Esta parte foi a zona que, partindo da antiga *ponte coberta*, no ribeirão das Lages, seguia o curso deste, aguas abaixo, até uma ponte que dava passagem para a fazenda do dr. Pedro dro Gordilho Paes Leme. Dahi, a linha se dirigia para o alto da serra, atravessando a estrada que ia para Macacos, apanhando as fazendas do Araribú e Saudoso Retiro, pelas respectivas linhas divisorias. Seguia pelas divisas da fazenda do Sabugo, pertencente ao tenente José Ayrosa, indo apanhar a fazenda de Pantaleão Azevedo, dentro dos respectivos limites e por sua divisão; e dahi ao alto da serra até encontrar as divisas com o municipio de Pirahi.

Perdeu, com isso, a freguezia, uma porção de terras situadas á margem esquerda do Lages.

Em 1895, a Lei n. 201, de 6 de Dezembro, transferiu do povoado de São Pedro e São Paulo do Ribeirão das Lages a séde do districto para o povoado de Macacos, á margem direita do ribeirão deste nome. Em frente, á margem esquerda, estende-se tambem outro povoado, mas já dentro do municipio de Vassouras, para onde foi transferida a séde do districto de Belém (de Vassouras), pela Lei n. 1619, de 6 de Novembro de 1919, a qual dista 12 ks. da Rio-São Paulo.

Corre nas proximidades do districto, á margem esquerda do Lages e do Macacos, o ramal de Paracambi, da Estrada de Ferro Central do Brasil, o quel tem pouco menos de 5 ks. desde o ponto de bifurcação. (Estação Guedes da Costa).

São Pedro e São Paulo poderia ter tido outra sorte se por ali passasse a linha do centro da antiga Estrada de Ferro D. Pedro II, porque houve o projecto, quando se estudava o respectivo traçado, de levar-a por ali e pelo valle do Macacos (ribeirão atravessado na serra, em Rodeio, pela linha ferrea) até o alto da serra, em busca do valle do Pirahi. Como é sabido, o projecto não teve execução, construindo-se a linha pela serra e vertentes do rio Sant'Anna.

Rica era então a zona a que São Pedro e São Paulo servia de ponto de passagem, apesar de flagellada pelas cheias do Lages.

Quando os lavradores da região proxima e de serra acima, no Pirahi e São João do Principe, viram que a D. Pedro II não lhes serviria, contractaram com a companhia constructora assentar, á custa delles, o ramal de Macacos, encampado em 1865 pelo governo imperial.

Se por ahi o movimento de tropas de cargas era grande, antes da construcção da D. Pedro II, como passagem dos municipios de serra acima, e de São Paulo e Minas Geraes, em busca das vias fluviaes de Itaguahi e Iguassú, ainda se manteve quando a estação de Belém foi inaugurada. O declinio começou quando a via ferrea transpoz a serra e avançou pelo valle do Parahiba. As estradas deixaram de ser conservadas porque desapparecera o trafego de viajantes e cargueiros e as proprias lavouras foram abandonadas por outras mais proximas do valle do Parahiba.

Por outro lado, a primitiva séde de São Pedro e São Paulo foi perdendo sua importancia continuamente, até que o estabelecimento de fabricas de tecidos em Macacos lhe assestou o golpe de morte, levando para este povoado o movimento commercial e o administrativo.

Recentemente, o districto foi ainda mais despojado de seu territorio, desde que a Lei n. 2.069 de 29 de Novembro de 1926, levou as fronteiras do districto de Seropedica (antigo Bananal) até o ribeirão das Lages.

Foi o districto servido outrora por varias estradas de rodagem. Ao Norte, corria á estrada dos Fazendeiros (tambem chamada de Matto Grosso), que, vinha do municipio de Pirahi e, cortando o de Itaguahi, penetrava no de Iguassú, indo entroncar com a da Policia. A estrada da Policia começava na Pavuna, em continuação á que ia do municipio neutro; passava por João Paulo, Mangueira, Manganga (de onde partia um ramal para a villa de Iguassú), cortava os rios Iguassú, do Ouro, Santo Antonio, São Pedro, Sant'Anna, internava-se pelo municipio de Vassouras e, atra-

vessando o Parahiba, pelo de Valença, terminava no rio Preto, onde se fazia a passagem para Minas Geraes.

Mais distante, á direita desta, corria a estrada do Commercio, assim chamada por ter sido sua construção promovida pela Junta do Commercio da Côte Partia da villa de Iguassú, ia a Santo Antonio das Palmeiras, cruzava os rios São Pedro e Sant'Anna, as serras do Tinguá e da Viuva e, pelo interior de Vassouras, passando por Pati, Ubá, rio Parahiba, se dirigia por Valença e Santa Thereza ás margens do rio Preto.

Mais ao Norte, já fóra das divisas do districto, passou posteriormente a estrada Presidente Pedreira, cujo ponto inicial foi em Santo Antonio do Matto, seguindo pela margem esquerda do Lages até ganhar o valle dos Macacos e galgar a serra. Dahi, corria por Santa Cruz dos Mendes até Ipiranga, atravessava o Parahiba para o municipio de Pirahi, indo até Conservatorio, no municipio de Valença.

A Oèste, corria a de Belém a São José da Cacaria onde se ligava á velha estrada geral de Itaguahi.

A Léste, passava a que de Itaguahi demandava Belém, passando pelo Bananal.

Para não alongarmos estas referencias a antigas estradas de rodagem, chamamos a attenção de quem desejar conhecer mais amplos detalhes, para os excellentes estudos que os professores Basilio de Magalhães e Clodomiro Vasconcellos publicaram na edição d'*O Jornal*, de 1927, commemorativa do Centenario do Café.

Proximo a São Pedro e São Paulo, mas em terras do municipio de Vassouras, está situada a fazenda que pertenceu ao capitão Pedro Dias Paes Leme, depois marquez de Quixeramobim. Paes Leme foi, como o registou a *Historia Patria*, encarregado de levar a São Paulo, em Dezembro de 1821, a mensagem dos fluminenses afim de que os paulistas representassem a D. Pedro no sentido de não deixar o Brasil; e desta fazenda partiu, a chamado de Joaquim José da Rocha, para o desempenho de tão importante missão. (*Anotações á Biographia de Drummond, Annaes da Bibliotheca Nacional*).

SÃO JOSE DO BOM JARDIM

A' esquerda da estrada Rio-São Paulo, ainda no valle do Lages e a alguns kilometros de distancia, está o districto de São José do Bom Jardim, que teve a denominação de São José da Cacara até que a Lei n. 1.969, de 29 de Dezembro de 1873, mudou para aquella.

Primitivamente curato, São José do Bom Jardim foi elevado á categoria de freguezia pelo Decreto n. 519, de 4 de Maio de 1850, que a fez pertencer ao municipio de Itaguahi por estar dentro dos limites fixados para esta villa pelo Alvará de 5 de Agosto de 1818; mas a Deliberação de 23 de Agosto de 1854 e o Decreto n. 734, de 27 de Outubro do mesmo anno, determinando que os limites da freguezia fossem, na parte confiante com a de São Francisco Xavier de Itaguahi, os marcados pela Provisão do bispo, de 6 de Fevereiro de 1847 (menos o Sacco da Prata, que ficava para Itaguahi), dispoz que São José da Cacara continuasse a pertencer ao municipio de São João do Principe.

Imprecisos ou inconvenientes os limites com Pirahi, determinou o Decreto n. 858, de 26 de Agosto de 1856, que a divisa corresse pelo ribeirão das Lages desde a ponte deste nome, na estrada do Presidente (não confundir com a "Presidente Pedreira", que é outra), até a ponte de D. Luiza. Ainda pela mesma razão, a Lei n. 632 A, de 25 de Novembro de 1903, fixou a divisa do districto com o seu visinho de São Sebastião do Arrozal — impropriamente chamado até em documentos officiaes Arrozal de São Sebastião — pela estrada geral do gado, começando na ponte situada sobre o ribeirão das Lages, em frente a uma casa de negocio que pertenceu a Francisco Manoel Domingues, até á fazenda do Mathias e pela mesma estrada até o alto da serra do Mattoso.

Mais proximo de Pirahi, o districto mudou de jurisdição, passando, em virtude do Decreto n. 155, de 8 de Dezembro de 1890, para a daquelle municipio, do qual se transferiu para São João Marcos, o districto de Passa Tres, pouco antes tambem incorporado ao mesmo municipio de Pirahi (Decreto n. 133 A, de 18 de Outubro de 1890 e Decreto referido, n. 155).

Pela nova divisão districtal de Itaguahi, confina com os districtos de Caçador e Seropedica, separando-a do primeiro a serra do Bom Jardim, cujo nome antigo é Cacaria.

A séde do districto é banhada pelo ribeirão Cacaria, affluente da margem direita do Lages.

A BACIA DO RIBEIRÃO DAS LAGES

São as aguas do Lages aproveitadas para a produção da energia electrica que se consome na Capital da Republica e em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro.

Em Fontes, a cerca de 11 kilometros do ponto em que a estrada Rio-São Paulo passa sobre a linha ferrea da Light, estão as usinas geradores.

A poucos metros destas elevam-se as montanhas entre as quaes a Light construiu a grande muralha que represou as aguas do ribeirão, no lugar denominado Salto, a 260 metros de altitude.

De uma a outra montanha, foi construida a muralha de uma altura de 25 metros e larga bastante.

Por traz desta muralha represaram-se o ribeirão e varios affluentes, formando um extenso lago cuja superficie é avaliada em 33 milhões de metros quadrados e cujas margens devem ter uma extensão de 300 kilometros, duas vezes o perimetro da bahia de Guanabara. Com elle desapareceu uma grande parte do valle.

Póde dizer-se que não é um lago, mas tres, embora sem solução de continuidade.

O primeiro vae do Salto ou da barragem, e é o de maior volume, até o ponto em que o Lages recebe as aguas dos ribeirões das Pedras (antigo Pouso Frio) e Guardinha; o segundo, desse ponto, pelo mesmo Lages, até Ponte Bella, com a ramificação do Sipó; o terceiro, vae da fóz do Araras e por este acima, até proximo da cidade de São João Marcos.

O lago principal, do Salto a Ponte Bella, mede 28.875 ms.; o das Pedras, desde sua foz em Santa Paulina, até ás terras de Nossa Senhora do Carmo, 8.750 ms.; o terceiro desde a Barra até a fazenda da Olaria 7.900 ms.

As aguas represadas supprimiram do valle do Lages uma superficie de cerca de 700 alqueires de terras de antigas fazendas e sitios. A pequena distancia do lago, na bacia do ribeirão das Pedras, estão as ruínas da séde do districto de São Sebastião do Arrozal. No extremo do terceiro lago fica, a 1 k. da represa, a cidade de São João Marcos, na bacia do Araras, em uma altitude de 480 metros.

A bacia do Lages é cercada a Nordeste, pelas serras das Lages, Caveiras e Araras, que, com estas e outras denominações, a separam da do Pirahi; a Sudoeste, é limitada pelas serras de Itaguassú e Catumbi, que com estes e outros nomes, a separam da bacia do Itaguahi. A serra das Caveiras, assignalada na carta geographica de Bellegarde com esse nome e na chorographia do Sr. Clodomiro Vasconcellos, figura na carta do Estado, de 1922, com a denominação de Caieiras. Millet de Saint Adolphe, Candido Mendes, Homem de Mello e Moreira Pinto não o designam em suas obras.

Nas primeiras serras, que fazem parte da cordilheira do Mar, um dos pontos elevados, na bacia do Lages, é o morro das Colheres, cuja altitude é superior a 600 ms., havendo outro, no valle do Guardinha, o pico da Mãe Rosa, que se eleva a 584 metros.

São principaes affluentes da represa do ribeirão das Lages: da margem direita, o ribeirão das Pedras ou Pouso Frio; da esquerda, o Araras, o Sipó, o Guardinha e o Bonito. Estes dois ultimos vertem da serra das Araras; o Sipó, da mesma serra, ahi conhecida sob o nome de Crystaes; e o Araras, ainda da mesma serra, onde foi conhecida pelo nome de Parado. O das Pedras verte da serra de Itaguassú, na encosta opposta ás nascentes do Mazomba, affluente do Itaguahi.

O volume do lago foi ainda augmentado com o desvio de aguas do Pirahi, as quaes, captadas, vão se despejar no Araras através de um tunnel de 9 ks. de extensão, aberto na rocha da serra das Caveiras, e tão alto que dentro d'elle póde passar um homem montado a cavallo.

Voltando á estrada Rio-São Paulo, deixamos ainda, á sequerda, no k. 68.200 as ruínas da *ponte coberta*, que outrora ligava as margens e servia ás estradas de rodagem que por ahi passavam, de São José do Bom Jardim a Macacos e Belém e de Pirahi a Itaguahi

e Iguassú. Digamos ainda que á esquerda desta ponte, embora distante, ficava nas proximidades do Cacaria e do Lages, a Feitoria Imperial do Bom Jardim, propriedade que pertenceu á casa de Bragança, no Brasil.

SERRA DAS ARARAS-PIRAHI

Transposto o Lages, entra-se na região que foi assignalada pelo Auto de 29 de Setembo de 1801 para a villa de Rezende, categoria a que fôra elevada a freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Campo Alegre. Partia a divisa, nesta região, da barra do Pirahi, no Parahiba, por uma linha recta ao ribeirão das Lages e por este acima, até á serra, acompanhando-a até ás divisas com a capitania de São Paulo. Foi, pois, dentro dos limites fixados para a jurisdicção daquella villa, que se constituíram os municipios de Pirahi, São João Marcos, Rio Claro e Barra Mansa.

Pouco adiante do cruzamento com a linha ferrea da Light, começa no k. 69, a subida pelos contrafortes da serra das Araras, a qual se desenvolve em curvas até pouco depois do k 77. Passa-se de uma altitude de menos de 100 ms. a 400 ms., no alto. Nas proximidades do k. 74, está o *varandim*, onde se verá proximamente o bello monumento commemorativo da abertura da estrada, construido por iniciativa do Touring Club do Brasil.

O *varandim* offerece formosos panoramas, estendendo-se ao longe os cumes das serras. Estamos, depois, no valle do rio Pirahi, tributario do Parahiba.

PIRAHI

O municipio de Pirahi confina, ao Norte, com o de Barra do Pirahi, pelo rio Parahiba e pela linha formada pelos limites entre a fazenda de Botafogo e Vargem Alegre. Dahi segue em direcção ás nascentes do ribeirão da Divisa e por este ribeirão abaixo até sua foz no Pirahi. Por este vae até a foz do ribeirão da Sacra Familia, correndo pelo seu curso até encontrar as divisas do antigo districto de São Pedro e São Paulo; a Léste, com o municipio de Itaguahi pelas serras da Senhorinha e do Rodeio e ribeirão das Lages; ao Sul, com o municipio de São João Marcos, pela serra do Arrozal, vertentes do rio Pirahi até encontrar a estra-

da do Arrozal e por esta até a serra das Araras; a Oeste, com o municipio de São João Marcos, pelo correto confluente (é o Guardinha) do ribeirão das Lages, que desagua em frente ao ribeirão Pouso Frio ou das Pedras, e por este ribeirão acima até encontrar as divisas do districto de São Sebastião do Arrozal, as quaes correm pela estrada geral do gado, até a serra de Catumbi; e com o municipio de Barra Mansa pela linha que, partindo da foz do ribeirão Tres Poços, segue por elle, aguas acima, até as cabeceiras e dahi vae terminar no Rancho dos Negros. Muito mais dilatado foi o territorio de Pirahi, pois nelle se compreendia o municipio de Barra do Pirahi, creado em 1890.

O municipio teve por origem (Cortines Laxe, *op. cit.*) uma pequena capella que os moradores do local construíram em 1770, onde ainda hoje se acha a séde. A capella passou para a categoria das curadas, por Provisão de 15 de Outubro de 1811, e para a de freguezia perpetua por Alvará de 17 de Outubro de 1817.

Pizarro, nas suas *Memorias Historicas*, Livro V é mais noticioso. Diz que foi em virtude da Provisão de 21 de Fevereiro de 1772 que os moradores do sitio de Pirahi levantaram em terras da fazenda de Domingos Alvares Louzada uma capella de madeira. Obteve ella a categoria de curada porque a matriz de São João Marcos ficava a uma distancia de oito leguas por caminhos pessimos. O bispo D. José Caetano visitou-a em Outubro de 1811 e, attendendo a uma representação que lhes dirigiram tres mil fieis, ali creou uma nova freguezia, pela referida Provisão de 15 de Outubro, com jurisdicção sobre territorios até então pertencentes ás freguezias de São João Marcos e Rezende. Houve duvidas sobre a validade dessa criação, por não haver precedido approvação do Rei, que a deu, afinal, pelo Alvará de 17 de Outubro de 1817.

Sant'Anna do Pirahi subsistiu como freguezia de São João Marcos até que a Lei provincial n. 96, de 6 de Dezembro de 1837, a erigiu em villa. A categoria de cidade foi-lhe dada pelo Decreto n. 2.041, de 17 de Outubro de 1874.

A Lei de 1837 estabeleceu, porém, que suas disposições só teriam execução depois que os moradores do termo da villa houvessem edificado e mobilhado, ás suas expensas a casa da camara, jury e cadeia, con-

forme o plano mandado levantar pelo presidente da provincia. Approvado o plano em 24 de Março de 1838, tres dias depois o presidente constituiu uma commissão provisoria, composta dos srs. coronel José Gonçalves de Moraes, Silvino José da Costa, Felisberto Ribeiro Franco, Raymundo de Souza Breves e Manoel José de Barros Vianna, para promover a subscrição com cujo producto se deveria occorrer ás despesas.

No mesmo dia, treze cidadãos, moradores no termo da villa, assignaram um termo perante o juiz de paz da freguezia, obrigando-se por si e seus successores a assumir, por escriptura publica, o compromisso da construcção de taes edificios, preparando desde logo casa provisoria para a camara, cadeia e jury. Foram esses moradores os srs. Carlos de Souza Pinto de Magalhães, barão de Pirahi, Silvino José da Costa, José Luiz Gomes, Joaquim Gomes de Souza, Raymundo de Souza Breves, Felisberto Ribeiro Franco, Manoel Gonçalves Vallim, José da Conceição, Antonio José de Barros Vianna, Manoel Gonçalves Pereira, Manoel José de Barros Vianna e Domingos Pereira dos Santos.

Mas os pirahienses não quizeram esperar pela conclusão definitiva das obras a que se haviam obrigado, afim de terem a sua freguezia transformada em villa, com a qual teriam camara, cadeia e juiz. Trataram desde logo de preparar installações provisorias e antes de findar o anno de 1838 estas estavam promptas e já se havia feito a eleição para a primeira camara municipal.

As edificações definitivas ficaram concluidas em 1842, sendo aquelles cidadãos exonerados do compromisso, como o declarou a Deliberação provincial de 6 de Abril do mesmo anno.

Para constituição do termo de Pirahi, a Deliberação de 28 de Setembro de 1838 fixou os respectivos limites, dentro dos quaes se compreendiam os curatos de São João Baptista do Arrozal e de Nossa Senhora das Dores. Taes limites foram, com o correr dos annos, alterados, creando-se dentro do termo as freguezias e districtos de Santa Cruz dos Mendes, São Benedicto da Barra do Pirahi, São José do Turvo e Nossa Senhora das Dores, que formaram depois o municí-

pio de Barra do Pirahi; e, recentemente, o districto de Pinheiro.

O municipio de Pirahi perdeu extensa zona com a creação do municipio da Barra do Pirahi, por Decreto de 10 de Março de 1890, compensando-se-lhe com a annexação, feita pelo Decreto n. 133 A, de 18 de Outubro do mesmo anno, do director de Passa Tres, desmembrado de São João Marcos. Pouco depois, em Dezembro do mesmo anno, pelo Decreto n. 155, de 8, voltou Passa Tres para a jurisdição de São João Marcos, que perdeu, com essa permuta, o districto de São José do Bom Jardim.

Registemos tambem que Pirahi esteve a ponto de perder a categoria de municipio, que com tanto esforço adquirira em 1838. De facto, o governador Portella, creando pelo Decreto n. 50, de 19 de Fevereiro de 1890, o municipio de Barra do Pirahi, transferiu para este povoado, elevado á categoria de cidade, a séde do municipio e da comarca. Pirahi passava a simples districto. O governador, porém, emendou o acto anterior, dando ao novo municipio, pelo Decreto n. 59, de 10 de Março do referido anno, outra formação e mantendo o que extinguiu.

O municipio de Pirahi é, em geral, montanhoso e suas terras partem de uma altitude de pouco mais de 400 ms., na serra das Araras, descendo a 360 ms. nas margens do Parahiba.

Seu clima é reputado salubre. Nem demasiado quente no verão, nem fria demais no inverno, a temperatura é suave como a daquellas altitudes. A cidade que lhe serve de séde, banhada pelo rio Pirahi, é muito pittoresca e começava a ser procurada como ponto de veraneio e de repouso para enfermos. Da decadencia em que esteve por muitos annos ia se reerguendo. Mas as esperanças desse lento reerguimento se dissiparam com a elevação das tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil. Anteriormente, o viajante ia do Rio á Barra do Pirahi por 4\$000, ida e volta, em certos trens diarios. Hoje, esta passagem custa muitissimo mais e, sómente nos domingos, ha passagens muito baratas. Todavia, o viajante poderá ir de auto-

movel pela estrada Rio-São Paulo e tomar, á direita da subida, no k. 81, mais ou menos, a estrada que da fazenda de Santa Rosa vae ter a Pirahi.

A estrada que, ao atravessar o Lages, entra em terras do 1º districto de Pirahi e por ellas continua, vae beirando e cortando morros, sem atravessar povoados. Dir-se-ia um deserto se não passasse pelas antigas fazendas de São Joaquim, (k. 81), Arlindo (k. 84), a 420 ms. de altitude e Rocinha (k. 88). Nas proximidades desta está a 540 ms. de attitude. Passa por Mato Dentro, a 560 ms., desce a 480 ms. no Sobradinho, depois do k. 96; e, na altitude de 460 ms., no k. 99 chega a Passa Tres que se separa de Pirahi pela serra dos Crystaes, correndo a linha pela estrada do Arrozal, ao Norte. Antes de se atravessar o povoado, corta-se a estrada estadual que o liga á cidade de São João Marcos e vai dahi a Mangaratiba pela antiga estrada, cujos bellos panoramas, na travessia da serra, são celebrados por todos quantos della se servem.

PASSA TRES — SÃO JOÃO MARCOS

Passa Tres é a unica séde de districto fluminense atravessado pela Rio-São Paulo.

E' o 2º districto do municipio de São João Marcos.

Como o fizemos ao passar pelo do Pirahi, recorramos a Monsenhor Pizarro.

Diz-nos este que, havendo João Machado Pereira e seus socios povoado as terras do sertão, além da serra de Itaguahi, teve origem a freguezia de São João Marcos, cuja capella foi primitivamente construida na fazenda daquelle lavrador.

Foi erecta com auctorização do bispo D. Frei Antonio de Guadalupe, em 1739, e não era filiada a qualquer das freguezias mais proximas. Arruinada a velha capella, deu-se inicio á construcção de um novo templo em 1768, no sitio de Panellas, o qual começou a servir aos fieis em 1801.

Era então vasto o territorio da freguezia. Diz Pizarro que, pelo rio Pirahi, que ficava distante tres leguas da séde, se limitava, ao Norte, com a freguezia

de Sant'Anna das Areias, do bispado de São Paulo; no mesmo rumo, rio abaixo, á distancia de 8 leguas, confrontava com a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Parahiba Nova, sitio de Campo Alegre (Rezende); á de 5 leguas, ao Nascente, defrontava com a freguezia de São Francisco Xavier de Itaguahi; ao Sul, m distancia de mais de 3 leguas, limitava-se com as freguezias de Nossa Senhora da Conceição de Angra dos Reis da Ilha Grande e Nossa Senhora da Guia de Mangaratiba. Ao Poente, antes da creação da freguezia de Sant'Anna do Pirahi, fazia divisa com a da Sacra Familia do Tinguá. Creada a villa de Rezende, em Setembro de 1801, ficou a freguezia de São João Marcos sujeita á jurisdicção daquella, mas em 1811, os moradores do arraial e da freguezia requereram ao principe regente D. João que o arraial fosse erigido em villa, separando-se da de Rezende "para evitar os inconvenientes resultantes da distancia em que se achavam da côrte e da villa de Rezende, sendo-lhes penoso e prejudicial irem solicitar ás suas dependencias civeis e criminaes por caminhos muitas vezes impraticaveis, com grande prejuizo de suas lavouras e detrimento da publica segurança pela difficuldade de se punirem os delictos com promptidão e certeza, como convinha". E, constando a D. João que o "mesmo arraial e freguezia continha sufficiente povoação que cresceria mais com o augmento da agricultura, já muito adiantada, abrindo-se e cultivando-se com grande fervor terrenos vastissimos até então incultos e desaproveitados", desmembrou do termo da villa de Rezende o mencionado arraial e freguezia, erigindo-o em villa com o nome de São João do Principe.

Tinha, pois, São João do Principe a categoria de villa quando se installou o governo provincial em 1834. Nenhuma outra freguezia em seu territorio. Logo, porém, o Decreto n. 152, de 7 de Maio de 1839, elevou á categoria de freguezia a capella curada de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro, sendo depois creadas as freguezias: de Santo Antonio de Capivari, até então capella curada, pelo Decreto n. 270, de 8 de Maio de 1842; de Nossa Senhora da Conceição de Passa Tres, então curato, pelo Decreto n. 374, de 7 de Maio de 1846; de São José da Cacaria, tambem curato, pelo Decreto n. 519, de 4 de Maio de 1850.

Mais tarde, por Deliberação de 3 de Setembro de 1890, foi creado o districto de São Sebastião do Arrozal.

Sant'Anna do Pirahi, que estava dentro dos limites de São João Marcôs, foi, como já vimos, elevada a villa, passando a pertencer-lhe em virtude da Deliberação de 28 de Setembro de 1838, o curato de São João Baptista do Arrozal.

Do municipio tambem se desmembrou, pela Lei n. 481, de 19 de Maio de 1849, a freguezia de Nossa Senhora da Piedade do Rio Claro, tornada villa, comprehendendo-se na sua jurisdicção a freguezia de Santo Antonio de Capivari.

Já no regime republicano, pelo Decreto n. 115, de 15 de Agosto de 1890, foi a villa elevada á categoria de cidade, e como a época era de banir tudo aquillo que lembrasse o regime decahido, a denominação de São João do Principe foi substituida pela de São João Marcos, que jamais deixou de ser o padroeiro local. Mas o Decreto só se referira á villa; a obra ficou completa com o Decreto n. 246, de 9 de Maio de 1891, que estendeu a todo o municipio a denominação da cidade.

Des'arte, a intenção de ser perpetuada a lembrança do principe que creara a villa, ficou esquecida. Note-se que a memoria de D. João não merecia tal, pois o regente fôra amigo dos são joannenses. Occorre-nos um facto que bem o mostra: quando se creou a villa, o juiz, vereadores e officiaes da nova camara foram, em 18 de Junho de 1813, fixar os marcos divisorios, principiando no sitio de Barra Mansa. Persuadidos de irregularidades imaginarias, os vereadores de camara de Rezende tambem ali se apresentaram e deram voz de prisão aos outros. A isso se limitou o incidente, retirando-se uns e outros para as respectivas sédes. A camara de São João do Principe, porém, levou o facto ao conhecimento de D. João que, por intermedio da Mesa do Desembargo do Paço, desaggravou os são joannenses, mandando reprender severamente os rezendenses por seu "tumultuario, despotico e escandaloso" procedimento, advertindo-os de que se abstivessem de qualquer outro semelhante, na certeza de que seriam severamente castigados com as penas da lei das quaes os relevava por essa vez, sómente. E lhes impoz

o onus de pagarem as custas da diligencia. (Carneiro Maia, *Noticias Historicas e Estatisticas do municipio de Rezende*).

Passa Tres é um pequeno povoado que fica ao Norte do municipio, banhado pelos rios Pirahi e Passa Tres, este affluente do primeiro. E' o termo da antiga Estrada de Ferro Pirahiense, depois Viação Fereira do Sapucahi, ora pertencente á Rêde Sul Mineira, e cuja estação foi inaugurada em 8 de Julho de 1883. Pretendeu-se prolongar a linha de Passa Tres até encontrar a de Barra Mansa a Angra dos Reis (Oêste de Minas), mas o projecto foi abandonado depois de preparado o leito. A conclusão de tal obra porá muitos municipios de Minas Geraes em communicação directa com o mar.

Foi um dos pontos de convergencia e de passagem de estradas de rodagem. Por ahi passava a estrada geral de Itaguahi a São Paulo; depois, a do Presidente, que de Itaguahi se dirigia para o Picú, em Minas Geraes; dahi partia uma para São João Baptista do Arrozal; até ahi chegou o prolongamento da grande estrada construida pela Companhia de Mangaratiba, estando por essas vias ligadas a outras que iam ter ao valle do Parahiba.

No k. 104, mais ou menos, a estrada corta o rio Pirahi, que, vindo das suas nascentes, na direcção do Sul para o Norte, faz nessa região uma curva para tomar a direcção do Oriente. Está a estrada, então, a uma altitude de cerca de 450 metros.

POUSO SECCO-RIO CLARO

Corre ainda a estrada mais alguns kilometros por terras do municipio de São João Marcos e, ao atravessar a velha estrada do Rio Claro ao Alto ou Rancho dos Negros, entra no municipio do Rio Claro. Pouco adiante do k. 110 a estrada encontra a via fereira Oêste de Minas, que se dirige de Barra Mansa para o Rio Claro e Angra dos Reis. A Rio-São Paulo corre mais ou menos parallelamente á Oêste de Minas, desde o k. 110 até o k. 116, a principio á esquerda (na direcção Barra Mansa-Rio Claro), e depois á direita. Chega-se a Capellinha, estação da mes-

ma via ferrea, entre os ks. 111 e 112 e avista-se a capellinha que deu origem á denominação local.

A' direita de Capellinha, o territorio do municipio do Rio Claro vae se afunilando: é no extremo dessa zona que se encontram as linhas divisorias de Barra Mansa, Pirahi e Rio Claro. A de Barra Mansa com Pirahi vem das nascentes do Tres Poços e se dirige para o Rancho dos Negros; a de Barra Mansa com Rio Claro vae do Rancho dos Negros até Banco d'Areia; a de Pirahi com Rio Claro vae de um ponto da linha divisoria Pirahi-Barra Mansa, aproximadamente na fazenda de São Sebastião, até encontrar a estrada do Arrozal, ficando para o Sul a divisa do Rio Claro com São João Marcos, e a estrada que vae do Rio Claro ao Rancho dos Negros.

No k. 116 a Rio-São Paulo afasta-se da Oéste de Minas, corta o rio Barra Mansa, passa a cerca de 2 ks. do Rancho dos Negros e já na estreita faixa meridional desse municipio, chega ao seu termo, Pouso Secco, na divisa com São Paulo. (121k.424).

“Pouso Secco! E' agora um mylho — disse o senhor Americo R. Netto n'A *Estrada S. Paulo-Rio*, fl. 151. Quando São Paulo foi provincia estava então no seu territorio, na serra da Bocaina, servindo de ponto de reabastecimento de animaes, talvez mesmo lugar de pernoite. Era ahi que se cobravam os direitos. Hoje, compõe-se de duas casas, uma grande e uma pequena, onde quasi não mora ninguem e pouca cousa existe”.

Pouso Secco, é isso, em synthese. Não chega a ser um logarejo. Sua notoriedade foi a de um ponto de passagem de tropas que iam e vinham do Bananal de São Paulo. E como era um ponto de passagem, o fisco fluminense estabeleceu ahi uma “barreira” para a cobrança dos impostos. A notoriedade voltou agora com a rodovia Rio-São Paulo e com o posto que o fisco fluminense estabeleceu depois de meio seculo da sua extincção.

Um pouco para o Sul de Pouso Secco, fica Banco d'Areia, tambem outrora ponto de passagem para o Bananal. Temos visto confundirem-se os dois logares, mas são distinctos, figurando ambos em uma carta da fronteira, que tivemos em mãos. Moreira Pinto tambem os distingue no seu *Diccionario Geographico*.

ASPECTOS ECONOMICOS

A região a que temos feito referencias — Pirahi, São João Marcos e Rio Claro — foi outrora de grande importancia economica para a provincia do Rio de Janeiro, pela intensa cultura do café e sua exportação.

Tomando por base uma estatistica de 1860, verificamos que Pirahi exportava annualmente 521.500 arrobas, sendo 341.500 de São João Baptista do Arrozal, 80.000 de Sant'Anna do Pirahi e 100.000 de São José dos Thomazes. São João Marcos concorria com 382.800 arrobas, sendo 229.900 do 1º districto e 152.900 de Passa Tres.

Rio Claro, exportava 33.600, sendo 9.000 de Santo Antonio de Capivari.

Em São João Marcos, era o commendador Joaquim José de Souza Breves, o maior productor, pois só elle concorria com 60.000 para um total de 229.900, seguindo-se-lhe Antonio Xavier da Rocha, com 10.000; o barão de São João do Principe, com 8.000; e outros (eram 90 ao todo), com 5.000 e menos. Em Passa Tres, era ainda o commendador Souza Breves o maior exportador, concorrendo com 40.000 em um total de 152.900. Seguiam-se-lhe o barão de Pirahi, com 14.000, e o barão do Rio Claro, com 10.000.

Em São João Baptista do Arrozal, no Pirahi, eram maiores exportadores: o commendador Souza Breves, 90.000, em um total de 341.500; José de Souza Breves, 90.000; Joaquim José Gonçalves de Moraes, 35.000; Francisco José de Oliveira, 25.000; e barão do Pirahi, 10.000.

No Rio Claro, o barão do mesmo nome era o maior productor, dando 4.000 em um total de 24.600 arrobas.

Os tres municipios produziam e exportavam 937.900 arrobas. Como a exportação geral da provincia era de 8 a 9 milhões de arrobas, a dos tres municipios excedia de 10 por cento.

A abolição da escravidão foi a ruina dos tres municipios com o abandono das lavouras por parte dos libertos, desorganizando completamente o trabalho agricola.

Um anno antes da Lei Aurea, a estatistica accusava, em 30 de Junho de 1887, os seguintes numeros de

escravos: Pirahi, 6.038; São João Marcos, 3.064; Rio Claro, 761.

Vinha já em descida a curva da existencia de escravos: em 1873, Pirahi contava 13.386 e em 1885, 10.780; São João Marcos, 7.810 e 5.206; Rio Claro 2.398 e 1.389. Quando, pois, se decretou a abolição da escravidão, havia os libertos sexagenarios e os filhos de escravos, mas nascidos depois da Lei de 28 de Setembro de 1871.

A lavoura do café declinou rapidamente, mantendo-se ainda em certa escala no municipio de Pirahi, onde, contudo, antigas e excellentes fazendas foram transformadas em campos de criação.

Hoje a exportação de café dos tres municipios não chega a attingir 0,7 % da produção geral do Estado, avaliada em mais de um milhão de saccos.

Quem tiver curiosidade de conhecer com mais detalhes o que foram os referidos municipios, a partir da metade do seculo passado, como centros de produção do café, encontrará abundantes informações em diversos artigos publicados na edição d'“O Jornal” a que já fizemos referencia.

Cultiva-se ainda em Pirahi o cafeeiro, mas se as terras já não se prestam a uma lavoura mais productiva da rubiacea, seu solo adapta-se ás culturas da canna de assucar e dos cereaes. Em São João Baptista do Arrozal e nas propriedades situadas á margem do Parahiba ha boas pastagens, desenvolvendo-se a industria pastoril.

Não conhecemos estatisticas, recentes da produção local. O “Questionario Agricola”, publicado em 1913 pelo dr. Dias Martins, director do Serviço de inspecção e Defesa Agricolas, attribuiu ao municipio uma produção de 20.000 arrobas de café, 120.000 saccas de milho, 40.000 de arroz e 20.000 de feijão.

No municipio de São João Marcos, as terras são, em geral, boas para o plantio da canna de assucar, batatas e cereaes, principalmente arroz. Tem poucas zonas planas, sendo o solo geralmente montanhoso.

De grande productor de café, como vimos, passou a decadente, sobretudo depois da provação que sofreu em 1909. Sua população foi quasi que dizimada

pela malária, provocada, segundo se disse e consta de documentos officiaes, pela represa do ribeirão das Lages. Em São Sebastião do Arrozal, em São João Marcos (cidade), a mortalidade foi elevada, emigrando a população rural que não morreu.

As terras do Rio Claro são altas, o clima salubre e o solo, de grande uberdade, presta-se ás culturas do café, canna de assucar, cereaes, fumo, batatas e mandioca.

Em 1910, segundo o mesma estatística, a produção foi de 9.000 arrobas de café e superior a 40.000 saccos de cereaes.

Itaguahi foi um centro de commercio quer para tropas que vinham do interior, trazendo a produção agricola destinada á exportação quer para os portos nacionaes e para os centros do Rio de Janeiro, via Santa Cruz, levando, de volta, os productos de importação.

Em 1836 foi feita a concessão para a construcção de dois canaes, um do porto da Viuva ao Sacco da Madeira, outro da villa ao Porto do Casaca, no rio Itaguahi.

A construcção deste ultimo foi arrematada por Francisco José Cardoso, que propoz construir o canal entre o trapiche do Barroso e o porto do Casaca, com o direito de cobrar taxas de passagem por espaço de 100 annos. O canal tinha por effeito encurtar o caminho, de 1.000 braças, entre a villa e o Itaguahi.

Concluido o canal em Fevereiro de 1841, tentou o constructor arrendar o trapiche do Barroso, onde os embarques eram feitos pelas embarcações que subiam o rio; mas, não o conseguindo, obteve do governo provincial uma ordem prohibindo que se embarcasse café no rio, devendo forçosamente ser embarcado no canal, onde pagaria a taxa de 40 réis por arroba. Os que preferiam levar seus cafés até á beira do rio para ahi o embarcarem, estavam sujeitos, então, sómente á taxa de 10 réis por arroba, no trapiche. A differença era de palmo. Os fazendeiros revoltaram-se, fizeram protestos e reclamações que só cessaram em 1848, quando o governo provincial indemnizou o constructor do canal, franqueando a navegação do mesmo, independente de taxas.

Itaguahi concorria com os portos de Mangaratiba, Angra dos Reis e Parati, pelos quaes tambem se fazia a exportação dos municipios de serra acima, inclusive de São Paulo e Minas Geraes.

A estrada principal era a estrada "geral" que dali partia e se ligava com a que ia do Rio de Janeiro, via Santa Cruz.

Passava pelos aterrados do Teixeira e do Quilombo, subia a serra de Catumbi, descia na vertente opposta pelo morro do Andrade, feitoria de Santarém, Mathias Ramos seguindo proximo do ribeirão Pouso Frio (das Pedras) e Sipó, ffluentes do Lages; cortava este, passava proximo do morro das Colheres, seguia na direcção de Passa Tres e dahi a Pouso Secco, inter-nondo-se por São Paulo.

Essa via, que foi trilhada pelas tropas dos nossos bisavós, offerencia, porém, muitos inconvenientes. Por isso, o presidente da provincia, dr. Caldas Vianna, mandou fazer em 1844 estudos para uma nova estrada que, partindo do Sacco da Madeira, em Itaguahi, fosse terminar na serra do Picú, em Minas Geraes. Foi, uma vez construida, a estrada que se conheceu sob a denominação de "Presidente" (tão sómente e não "Presidente Pedreira", que é outra). Partia de Itaguahi, passava pelo Caçador, encruzilhada do Pavão e atravessava a serra de Catumbi. Na vertente opposta, affastava-se do traçado da "geral", rumando para São José da Cacaria, á margem do Lages, e, atravessando-o, seguia pela serra do Pires em demanda de Pirahi, São João Baptista do Arrozal, Barra Mansa, Rezende e Picú.

Em nossos dias, em documentos officiaes, encontramos a estrada dividida e descripta fraccionadamente. Assim, o relatorio do engenheiro José Augusto Devoto, annexo ao Relatorio do Secretario das Obras Publicas e Industrias, dr. Augusto de Abreu Lacerda, de 1895, diz a seu respeito: "começa na ponte sobre o rio Itaguahi, na divisa do Estado com o Districto Federal, atravessa a cidade de Itaguahi, ponto terminal do Ferro Carril de Santa Cruz a Itaguahi, vae ter á estação de Passa Tres, da Estrada de Ferro de Santa Anna, da Companhia Viação Ferrea Sapucahi e termina na séde do districto do Arrozal, no municipio do Pirahi". Omisso quanto ao trecho de Arrozal a Bar-

ra Mansa, menciona depois o relatório os últimos trechos como sendo — mas erradamente — da estrada Presidente Pedreira, partindo da Divisa (hoje Floriano) para bifurcar-se em Boa Vista, indo um ramal para as divisas de São Paulo e outro para a serra do Picú.

A RODOVIA CONSTRUIDA E OUTROS TRAÇADOS

Referimo-nos, até aqui, á estrada Rio-São Paulo, depois de construída e ao que nos suggeriu o seu percurso.

Diremos agora algumas coisas sobre os seus antecedentes.

Tratando-se, em 1925, de uma grande rodovia que ligasse o Estado de São Paulo ao Districto Federal, através do Estado do Rio de Janeiro, o governo fluminense, a cuja frente se achava o sr. dr. Feliciano Sodré, tendo por Secretario da Agricultura e Obras Publicas, o sr. dr. Pio Borges, fez estudar os traçados mais convenientes, para resolver a respeito.

Foi disso encarregado, primeiramente, o engenheiro Fausto Lopes da Costa, que apresentou varios traçados.

O primeiro partia de Pouso Secco a São João Marcos, passando por São João Baptista do Arrozal e Passa Tres, com 58 kilometros, ou de Pouso Secco a São João Marcos, passando por Vendinha e Passa Tres, com 40 kilometros. De São João Marcos ia a Santa Cruz, com 65 kilometros, ou por uma variante, 57 kilometros. Traçado mais curto: 97 kilometros de Pouso Secco a Santa Cruz.

Segundo traçado — De Formoso, em São Paulo, a Rezende e dahi a Santa Cruz, passando por Barra Mansa, Pirahi, com 123 kilometros ou 108 kilometros, por uma variante. De Pirahi a estrada tomaria a direcção Paracambi-Nova Iguassú-Anchieta, ou Pirahi, Ponte Coberta-Santa Cruz, com diversas variantes.

Terceiro traçado — De Formoso a Rezende, Barra Mansa, Pinheiro, Arrozal, Passa Tres, São João Marcos, serra de Itaguahi, Itaguahi e Santa Cruz, com 126 kilometros.

Estudando esses traçados o dr. Aurelio Lopes Domingues, director de Obras Publicas, opinou por um quarto, cuja extensão não excedia de 97 kilometros. Partia de Pouso Secco, passando por Capellinha, Vendinha, Passa Tres, São João Marcos, serra de Itaguahi e Santa Cruz. Para uma estrada provisoria, aproveitando trechos já construidos, indicava o mesmo engenheiro o traçado Bananal-Barra Mansa, Pinheiro, Vargem Alegre Barra do Pirahi, Mendes, Rodeio, Paracambi, Belém, Nova Iguassú e Anchieta com uma variante de Paracambi, Ponte Coberta, Santa Cruz. O primeiro traçado provisorio teria 145 kilometros ou, adoptada a variante, 163 kilometros, mais ou menos.

A primeira bandeira da Associação de Estradas de Rodagem, de São Paulo, em Setembro de 1925, fez o percurso Bananal, Barra Mansa, Pinheiro, Pirahi, Paracambi, Belém, Queimados, Nova Iguassú, Anchieta, (que é mais ou menos o primeiro traçado provisorio, acima proposto), com 173 kilometros.

Um outro traçado foi suggerido pelo dr. Porto d'Ave: Pouso Secco, Capellinha, Passa Tres, São João Marcos, Alto do Mattoso (serra de Itaguahi) e Santa Cruz, com 80 kilometros.

Novo traçado foi proposto pelo sr. Rezende Martins: Bananal, Barra Mansa, Arrozal, Pirahi, Ponte Coberta, Santa Cruz, com 113 kilometros.

Os srs. D. L. Derrom e Americo Netto, da Associação Paulista, estudaram os traçados seguintes:

Boas estradas 1 — Bananal, Pouso Secco, Arrozal, Pirahi, Ponte Coberta, Caxias, Campo Grande, com 115 kilometros.

Boas Estradas 2 — Bananal, Pouso Secco, Passa Tres, serra das Araras, Ponte Coberta, Caxias, Campo Grande, com 106 kilometros. Este é o traçado que mais se aproxima do adoptado e construido.

Finalmente, o dr. Plinio de Oliveira lembrou tambem outros traçados:

Via Barra do Pirahi: Bananal, Barra Mansa, Pinheiro, Vargem Alegre, Barra do Pirahi, Ipiranga, Mendes, Paracambi, Queimados, Nova Iguassú e Central, com 188 kilometros ou 180 kilometros com uma variante.

Via São João Marcos: Bananal, Pouso Secco, Capellinha, Passa Tres, São João Marcos, serra de Ita-

guahi, Itaguahi, Ponte da Guarda, Santa Cruz, Central, com 174 kilometros.

Como se vê, quasi todos os traçados, menos o adoptado e os de Boas Estradas tinham sobre este (pondo de parte questões technicas) a vantagem de servir a um maior numero de localidades fluminenses, séde de municipios e de districtos, tal como acontece com o percurso paulista, que vem desde a capital até Bananal, ligando municipios e districtos.

A estrada actual, magnificamente construida, não é, porém, uma estrada propriamente de turismo na zona fluminense. A de turismo, se o governo fluminense completar as ligações e melhorar os trechos existentes, será a que, partindo da Rio-São Paulo, se dirigir para a fronteira paulista, passando por Paracambi, Mendes, Barra do Pirahi, Vargem Alegre, Pinheiro, Parra Mansa e Rezende. Deste municipio fluminense internar-se-ha no Estado de São Paulo.